



**LISTA DE VERIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
AUMENTO/SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO**

Protocolo n.º

Termo de Colaboração n.º

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

01.	Plano de Trabalho complementar e Cronograma de Desembolso readequado, aprovados previamente pela autoridade competente, contemplando as alterações pretendidas	Fls. _____
02.	Parecer da área técnica competente favorável ao aumento/supressão, atestando que a parceria foi executada a contento e a ausência de pendências na prestação de contas	Fls. _____
03.	Termo Aditivo elaborado conforme Minuta Padronizada	Fls. _____
04.	Comprovação de poderes dos representantes legais dos parceiros	Fls. _____
05.	Comprovação da manutenção, por parte da OSC, dos requisitos necessários para a celebração do Termo de Colaboração original	Fls. _____
06.	Comprovação de que a OSC permanece sem se enquadrar em nenhuma das vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014	Fls. _____
07.	Documento que justifique e ateste a ocorrência de fato(s) superveniente(s) que ampare(m) o aumento/supressão, bem como que justifique o montante/valor que será acrescido/suprimido	Fls. _____
08.	Cópia da Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED, alterada pela Resolução nº 2.960/2022 - GS/SEED	Fls. _____
09.	Justificativa técnica sobre a definição do valor <i>per capita</i> /mês a ser repassado à OSC, conforme critérios definidos no artigo 7º da Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED	Fls. _____
10.	Autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, quando o aditivo implicar em aumento de valores da parceria	Fls. _____

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

01.	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial	Fls. _____
02.	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Fls. _____
03.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles	Fls. _____
04.	Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado	Fls. _____



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
(SETOR)

Protocolo n° XXXXX – **Termo de Colaboração** n° XXXX/XXXX – XXXX ° Termo Aditivo (página 6 de 6)

05.	Comprovação de que a OSC está em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da Administração e não esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada	Fls. _____
06.	Certidão Liberatória do TCE/PR	Fls. _____
07.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls. _____
08.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
09.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls. _____
10.	Certificado de Regularidade do FGTS	Fls. _____
11.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Fls. _____

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS (QUANDO FOR O CASO)

01.	Informação do setor competente indicando a dotação orçamentária	Fls. _____
02.	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	Fls. _____
03.	Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido	Fls. _____

CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS

01.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná, conforme art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.	Fls. _____
02.	Consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado – GMS	Fls. _____
03.	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Fls. _____

Nota explicativa 6

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação)

.A presente lista de verificação se refere exclusivamente aos Termos Aditivos para o aumento ou supressão de valores e alteração da forma de custeio dos Termos de Colaboração firmados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com base na Lei nº 13.019/2014, para a oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado nas Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE e nas Escolas para surdos e/ou Cegos.

.Os aumentos e as supressões devem estar amparados em fato(s) superveniente(s), sendo necessário justificar, sob o ponto de vista técnico, as causas do(a) aumento/supressão e o montante/valor da alteração.

.A justificativa técnica sobre a definição do valor *per capita*/mês a ser repassado à OSC, quando envolver o custeio de pessoal, também deverá abordar a necessidade de adequação do quadro de profissionais/docentes da OSC, considerando o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED, alterada pela Resolução nº 2.960/2022 – GS/SEED.

.As certidões exigidas deverão estar vigentes na data da assinatura do Termo Aditivo.

.A minuta de que trata esta lista de verificação não poderá incluir outros objetos além daqueles definidos na sua cláusula primeira.

.As modificações não podem alterar o objeto da parceria, ainda que parcialmente, e também não poderá modificar a finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho.

_____, ____ de _____ de _____. (local) _____, ____ de _____ de _____. (local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor competente]